

Ano 14 Nº 3751

Divulgação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Página 34

Publicação terça-feira, 18 de novembro de 2025

Abertura dar-se-á no dia 21 de janeiro de 2026, às 14 horas (horário LOCAL).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Sinop – MT, 17 de novembro de 2025.

Comissão de Contratação

Portaria nº 278/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 308, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAS como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos Contratos nº 026, 041 e 095/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAS como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos Contratos nº 026, 041 e 095/2025, do Processo Administrativo nº 014/2025, do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT."

Art. 2º Fica revogada as Portarias nº 167 de 11 de junho de 2025, nº 212 de 30 de julho de 2025 e nº 301 de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA como Fiscal Suplente dos contratos 076 e 077/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA como Fiscal Suplente dos contratos 076 e 077/2025, Processo Administrativo nº 042/2025, dispensa eletrônica nº 013/2025 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E CORTINAS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO E FUNCIONALIDADE DA NOVA SALA VINCULADA AO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 263 de 04 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA como Fiscal Titular, e o servidor JOSE MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos contratos 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 055, 056, 085 e 086/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das

Ano 14 Nº 3751

Divulgação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Página 35

Publicação terça-feira, 18 de novembro de 2025

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA como Fiscal Titular, e o servidor JOSE MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos contratos 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 055, 056, 085 e 086/2025, Processo Administrativo nº 025/2025, pregão nº 010/2025, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT".

Art. 2º Fica revogada as Portarias nº 200 de 17 de julho de 2025, nº 207 de 25 de junho de 2025, nº 230 de 30 de julho de 2025, nº 234 de 01 de agosto de 2025 e nº 280 de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do **Senhor Celito Barbieri**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.402, de 16 de novembro de 2025;

Considerando o falecimento do Senhor Celito Barbieri, ocorrido nesta data;

Considerando que Celito foi o primeiro vereador sorrisense, quando o município ainda pertencia a Nobres/MT;

Considerando todo o trabalho prestado à comunidade sorrisense, junto as mais diversas áreas, como: religiosa, cultural, social, econômica, dentre outras;

Considerando a perda inestimável de um cidadão de caráter exemplar perante nossa sociedade.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao senhor Celito Barbieri, a contar desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 116, de 25 de fevereiro de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.400 de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Determinar ponto facultativo, e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 21 de novembro (sexta-feira) de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH